

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CAPES
 PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/CAPES

EDITAL Nº 09/2018
Processo Seletivo de Bolsistas de Supervisão - PIBID

A Universidade Franciscana - UFN, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID da Universidade Franciscana, torna pública a **seleção de Bolsas de Supervisão, destinadas aos professores de Filosofia, História, Letras Inglês, Letras Português, Matemática e Pedagogia das Escolas Públicas de abrangência do PIBID/CAPES/UFN**, em Santa Maria, RS e Região. As escolas estão abaixo nomeadas.

| COMPONENTE | MUNICÍPIO | REDE DE ENSINO | ESCOLAS |
|----------------|------------------|----------------|--|
| Matemática | São Pedro do Sul | Estadual | EEEB TITO FERRARI EEEF PROFESSORA HILDA KOETZ EEEF PROFESSOR FIRMINO CARDOSO JUNIOR |
| Matemática | Santa Maria | Estadual | IEE OLAVO BILAC EEEF ARROIO GRANDE EEEF DR ANTONIO XAVIER DA ROCHA EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO |
| Matemática | Formigueiro | Estadual | EEEM JOAO ISIDORO LORENTZ EEEF OLIVA LORENTZ SCHUMACHER |
| Filosofia | São Pedro do Sul | Estadual | EEEB TITO FERRARI |
| Filosofia | Santa Maria | Estadual | EEEM PROFESSORA NAURA TEIXEIRA PINHEIRO EEEM PROFESSORA MARIA ROCHA EEEM DOM ANTONIO REIS |
| Filosofia | Formigueiro | Estadual | EEEM JOAO ISIDORO LORENTZ |
| História | São Pedro do Sul | Estadual | EEEF PROFESSORA HILDA KOETZ EEEB TITO FERRARI EEEF PROFESSOR FIRMINO CARDOSO JUNIOR |
| História | Santa Maria | Estadual | CE CORONEL PILAR EEEM PROFESSORA NAURA TEIXEIRA PINHEIRO EEM MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO CE PROFESSORA EDNA MAY CARDOSO |
| História | Formigueiro | Estadual | EEEM JOAO ISIDORO LORENTZ EEEF OLIVA LORENTZ SCHUMACHER |
| Língua Inglesa | São Pedro do Sul | Estadual | EEEF PROFESSORA HILDA KOETZ EEEB TITO FERRARI EEEF PROFESSOR FIRMINO CARDOSO JUNIOR |
| Língua Inglesa | Santa Maria | Estadual | CE TANCREDO NEVES IEE OLAVO BILAC EEEF GENERAL GOMES CARNEIRO |

| | | | |
|-------------------|------------------|-----------|--|
| | | | EEEB ERICO VERISSIMO |
| Língua Inglesa | Formigueiro | Estadual | EEEM JOAO ISIDORO LORENTZ EEEF OLIVA LORENTZ SCHUMACHER |
| Língua Portuguesa | São Pedro do Sul | Estadual | EEEF PROFESSORA HILDA KOETZ EEEB TITO FERRARI EEEF PROFESSOR FIRMINO |
| Língua Portuguesa | Santa Maria | Estadual | IEE OLAVO BILAC EEEM DR WALTER JOBIM EBE DR PAULO DEVANIER LAUDA - CIEP EEEM HUMBERTO DE CAMPOS |
| Língua Portuguesa | Formigueiro | Estadual | EEEM JOAO ISIDORO LORENTZ EEEF OLIVA LORENTZ SCHUMACHER |
| Pedagogia | São Pedro do Sul | Estadual | EEEB TITO FERRARI EEEF PROFESSORA HILDA KOETZ EEEF PROFESSOR FIRMINO |
| Pedagogia | Santa Maria | Estadual | EEEM PROFESSORA NAURA TEIXEIRA PINHEIRO EEEF PROFESSORA CELINA DE MORAES CE PADRE ROMULO ZANCHI EEEF ALMIRO BELTRAME |
| Pedagogia | Formigueiro | Estadual | EEEF OLIVA LORENTZ SCHUMACHER |
| Pedagogia | Santa Maria | Municipal | CEI BORGES DE MEDEIROS EMEF JUNTO AO CAIC LUIZINHO DE GRANDI EMEI ARACY TRINDADE CAURIO CEI CASA DA CRIANCA |

No quadro abaixo, encontra-se o número de vagas disponíveis, excetuando-se as vagas de Cadastro Reserva.

| Áreas | Número de supervisores |
|-------------------------|------------------------|
| Filosofia | 1 + CR |
| Letras Português/Inglês | 1 + CR |
| Matemática | 1 + CR |
| História | 1 + CR |
| Pedagogia | 2 + CR |

*CR – Cadastro Reserva

1. PROGRAMA PIBID/CAPES

O Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID/MEC/CAPES é um Programa instituído pelo Ministério da Educação (MEC), no âmbito da CAPES, cujo objetivo é proporcionar aos discentes, na primeira metade do curso de licenciatura, uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. O PIBID é um Programa que incentiva a formação de docentes em nível superior para a educação básica; contribui para a valorização do magistério; eleva a qualidade da formação inicial de professores nos cursos de licenciatura, promovendo a integração entre educação superior e educação básica; insere os licenciandos no cotidiano de escolas da rede pública de educação, proporcionando-lhes oportunidades de criação e participação em experiências metodológicas, tecnológicas e práticas docentes de caráter inovador e interdisciplinar que busquem a superação de problemas identificados no processo de ensino/aprendizagem; incentiva as escolas públicas de educação básica, mobilizando seus professores como cofrmadores dos futuros docentes e tornando-as protagonistas nos processos de formação inicial para o magistério; e contribui para a

articulação entre teoria e prática necessárias à formação dos docentes, elevando a qualidade das ações acadêmicas nos cursos de licenciatura.

A proposta do PIBID/UFN, no âmbito do Edital Nº 07/2018 – CAPES/DEB, cuja aprovação preliminar está disponível na página eletrônica da Capes <http://www.capes.gov.br/sala-de-imprensa/noticias/8869-pibid-e-residencia-pedagogica-anunciam-resultado-preliminar>.

2. INSCRIÇÕES

Período: De 25 de junho a 02 de julho de 2018.

Horário: 14h às 18:30min.

Local: As inscrições deverão ser efetuadas por meio da entrega do formulário, anexo, a este edital e cópia dos documentos, abaixo citados, pessoalmente (Secretaria PIBID – Universidade Franciscana - UFN - Conjunto I, Prédio 2, Sala 206 - Rua dos Andradas, nº 1614, Santa Maria, RS) ou via e-mail pibidunifra@gmail.com:

- a) cópia do currículo preenchido na Plataforma Freire, disponível no endereço eletrônico <http://freire2.capes.gov.br>, comprovando os últimos três (3) anos de atividades profissionais e processos formativos;
- b) documento comprobatório emitido pela Escola ou Mantenedora (SMEd ou 8ª CRE), que está atuando em sala de aula, nível e etapa de ensino, bem como a área correspondente a esse edital;
- c) cópias do CPF, RG, Título Eleitoral e comprovante de residência;

2. SELEÇÃO

No dia 03 de julho de 2018, serão divulgados no site do PIBID Universidade Franciscana - UFN <http://www.universidadefranciscana.edu.br/site>, a listagem dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas na 1ª fase, com o horário e local da entrevista e/ou prova escrita (05 de julho de 2018, das 14h às 18h). O não cumprimento dos prazos, pelo(a) candidato(a), é critério de desclassificação do processo seletivo.

O processo seletivo constará de duas fases:

- 1ª fase – análise documental;
- 2ª fase – **entrevista e/ou prova escrita.**

3. COMISSÃO DE SELEÇÃO

A comissão de seleção será formada por:

- a) Docentes dos cursos da UFN, que coordenam os núcleos dos respectivos componentes curriculares, habilitados na proposta;
- b) Um (2) representante da mantenedora estadual;
- c) Um (1) representante de cada mantenedora municipal, referente às escolas inscrita no processo seletivo.

4. RESULTADOS

A listagem dos bolsistas selecionados, em âmbito preliminar, estará disponível no site da UFN <http://www.universidadefranciscana.edu.br/site>, no dia 06 de julho de 2018.

No dia 06 de agosto de 2018, o bolsista selecionado, **em âmbito preliminar**, deverá realizar cadastramento com a assinatura do Termo de Compromisso e a apresentação dos documentos necessários à formalização da bolsa, das 14 às 18h, na Secretaria PIBID – Universidade Franciscana - UFN - Conjunto I, Prédio 2, Sala 206 - Rua dos Andradas, nº 1614, Santa Maria, RS

5. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO

Poderão participar da seleção para **Bolsistas de Supervisão** professores das escolas públicas estaduais e municipais de Santa Maria, RS, São Pedro do Sul/RS, Formigueiro/RS, citadas nesse edital e vinculadas ao PIBID/UFN.

São requisitos para os candidatos a professor bolsista supervisor:

- a) ser aprovado no processo seletivo do Programa realizado pela IES;
- b) ser licenciado na área/disciplina do licenciando ou residente que irá acompanhar;
- c) ser profissional do magistério da educação básica, em efetivo exercício, na rede pública, em no mínimo dois (2) anos;
- d) ser professor na escola participante e ministrar a disciplina na área do subprojeto;
- e) permanecer lotado na escola vinculada ao PIBID, para a qual fez seleção para professor bolsista supervisor, por no mínimo o tempo de duração do Projeto;
- f) participar, coordenar, supervisionar e ser coformador do bolsista de iniciação à docência, em articulação com o Coordenador de Área;
- g) dedicar-se, no período de vigência da bolsa, no mínimo, 8 horas semanais às atividades do PIBID/UFN, sem prejuízo de suas atividades docentes regulares;
- h) participar dos grupos colaborativos e atividades de formação continuada, sempre que necessário, como articulador, formador e/ou convidado;
- i) apresentar formalmente os resultados parciais e finais de seu trabalho no PIBID, divulgando-os em eventos de iniciação à docência, promovidos pela IES e por outras instituições, e em ambientes virtuais do PIBID, organizado pela Universidade Franciscana – UFN e CAPES;
- j) participar de seminários de formação de professores da educação básica promovidos pela IES;
- k) informar à comunidade escolar sobre as atividades do projeto e compartilhar com a direção da escola e seus pares as boas práticas do programa;
- l) enviar ao coordenador de área quaisquer relatórios e documentos de acompanhamento das atividades dos discentes sob sua supervisão, sempre que solicitado;
- m) participar das atividades de acompanhamento e avaliação definidas pela Capes e pela IES.
- n) cadastrar e manter os seus dados atualizados na **Plataforma Paulo Freire**: <https://freire2.capes.gov.br/>, como meio de comprovação dos requisitos para concessão das bolsas;
- o) firmar termo de compromisso.

6. DURAÇÃO E VALOR DA BOLSA

A bolsa terá duração 18 meses.

O valor da bolsa é de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais) mensais.

7. DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

De acordo com a Portaria Nº 45/2018, a bolsa pode ser cancelada pelo coordenador institucional, com anuência do coordenador de área, nos seguintes casos:

- I – licença ou afastamento das atividades do projeto por período superior a 2 (dois) meses;

- II – Inobservância das obrigações e descumprimento das normas do programa;
- III – desempenho insatisfatório ou desabonador por parte do bolsista;
- IV – comprovação de irregularidade na concessão;
- V – término do prazo máximo de suspensão da bolsa, quando não houver reativação;
- VI – encerramento do subprojeto ou projeto;
- VII – término do prazo máximo de concessão;
- VIII – a pedido do bolsista.

§ 1º Caso a licença ou o afastamento previsto no inciso I, ocorram em função da maternidade, a bolsista terá assegurado o retorno ao projeto ao qual pertencia anterior à licença se este ainda estiver em andamento

§ 2º Na hipótese de ocorrer substituição do bolsista Supervisor, o substituto deverá atender a todas as exigências deste edital, observando-se os prazos de conclusão da Bolsa PIBID/CAPES, entre outros aspectos estabelecidos internamente ao Projeto PIBID/UFN.

8. CRONOGRAMA

| Datas | Etapas |
|------------------|--|
| 25/06/18 | Publicação do Edital |
| 25/06 a 02/07/18 | Inscrição dos candidatos |
| 03/07/18 | Divulgação das inscrições homologadas com data, horário e local das entrevistas e/ou provas escritas |
| 05/07/18 | Entrevistas e/ou provas |
| 06/07/18 | Divulgação do resultado preliminar da seleção de bolsistas |
| Até 08/08/18 | Assinatura do Termo de Compromisso |
| 14/08/18 | Início das atividades do PIBID/UFN |

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) contato pelo e-mail: pibidunifra@gmail.com;
- b) a concessão da bolsa estará diretamente vinculada à assinatura de um Termo de Compromisso que o candidato classificado terá que assinar, observando os prazos estabelecidos no cronograma de execução desse edital;
- c) os dados de conta bancária (número e nome do banco, número e nome da agência, número da conta) que o candidato classificado deverá apresentar, no ato da assinatura do termo de compromisso, não pode ser conjunta, poupança ou de aplicação financeira (obs.: se a conta for da Caixa Econômica Federal, não ser operação 023);
- d) cada professor recebe somente uma (01) cota de bolsa, não podendo essa ser acumulada com outra;
- e) os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PIBID/UFN.
- f) O prazo de validade desta seleção é de um (01) ano, a contar da data de publicação dos resultados finais.

Santa Maria - RS, 25 de junho de 2018.



Prof. Dr. Marcos Alexandre Alves
 Coordenação Institucional PIBID/CAPES
 Universidade Franciscana - UFN

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO – CAPES
 PRÓ-REITORIA DE ACADÊMICA

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSOR BOLSISTA SUPERVISOR
Programa Institucional de Iniciação à Docência – PIBID/UFN

| | | | |
|--|---------------------|----------------------------|--------|
| Nome do (a) professor (a) | | | |
| Nº Matrícula | | | |
| Data de Nascimento | | | |
| Endereço: Rua: | | Nº: | Apto.: |
| Bairro: | | Cidade: | UF: |
| CEP: | | | |
| Fones com DDD: | | | |
| E-mails: | | | |
| CPF | Nº: | | |
| RG | Nº: | | |
| | Órgão de Expedição: | | |
| | Data de Expedição: | | |
| Título de Eleitor | Nº: | | |
| | Zona: | Seção: | |
| a) Graduação: | | b) Mestrado: | |
| () em andamento | | () em andamento | |
| () ano de conclusão e IES | | () ano de conclusão e IES | |
| c) Especialização: | | d) Doutorado: | |
| () em andamento | | () em andamento | |
| () ano de conclusão e IES | | () ano de conclusão e IES | |
| Escola de interesse na bolsa | | | |
| Área de interesse na bolsa | | | |
| Escola onde trabalha: | | | |
| Mantenedora: | | | |
| Endereço da Escola: | | | |
| Fone da Escola: | | | |
| E-mail da Escola: | | | |
| Série(s) de atuação: | | | |
| Horários de trabalho na Escola: | | | |
| Tempo de atuação no Magistério: | | | |
| Tempo de atuação na Escola: | | | |
| 1. Já participou de Projetos de ensino, pesquisa e/ou extensão? Quais? | | | |

2. Qual a sua carga horária total de trabalho semanal?

3. Possui disponibilidade de horário para realizar as atividades propostas ao PIBID/UFN?

4. Quais turnos e horários disponíveis para realizar as atividades propostas ao PIBID/UFN?

Comprometo-me com as informações prestadas neste formulário, bem como documentos anexados, considerando sua veracidade, validade e implicações aos propósitos do PIBID/UFN, sob pena de ser desclassificado (a) na 1ª fase de seleção.

Santa Maria, ____ de _____ de _____.

Assinatura do (a) candidato (a)